Id:030E85DA33A1C739

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

| |
|---|
| **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021<br>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026<br>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2026 |
| **CONTRATANTE:**<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI<br>CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93<br>ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES – PI. |
| **CONTRATADO:**<br>LUIS PEDRO DA SILVA SANTOS<br>CPF Nº 071.136.313-71<br>ENDEREÇO: RUA MANUEL PEREIRA DA SILVA, 01179 - SERRINHA, RIBEIRO GONÇALVES -PI. |
| **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM/ PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI. |
| **FONTE DE RECURSOS:** FPM/ FMS/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO |
| **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026. |
| **PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO VALOR R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) POR PLANTÃO DE 24 HORAS, LIMITADO A 7 PLANTÕES POR MÊS |
| **DATA:** 01 DE ABRIL DE 2026. |

Id:0F8BF7157D7BC751

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

| |
|---|
| **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021<br>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026<br>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026 |
| **CONTRATANTE:**<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI<br>CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93<br>ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES – PI. |
| **CONTRATADO:**<br>MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA<br>CPF Nº 007.142.093-25<br>ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO, 1037, BAIRRO VILA NOVA, RIBEIRO GONÇALVES -PI. |
| **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM/ PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI. |
| **FONTE DE RECURSOS:** FPM/ FMS/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO |
| **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026. |
| **PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO VALOR R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) POR PLANTÃO DE 24 HORAS, LIMITADO A 07 (SETE) PLANTÕES POR MÊS |
| **DATA:** 01 DE ABRIL DE 2026. |

Id:167C526F512DC744

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14. 133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM/ PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, em favor de **LUIS PEDRO DA SILVA SANTOS, CPF Nº 071.136.313-71**, no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) por plantão de 24 horas, limitado a 07 (sete) plantões por mês, com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 01 de abril de 2026.

**AGAMENON PINHEIRO FRANCO**
Prefeito Municipal

Id:09FEE1340753C75D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14. 133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM/ PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, em favor de **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, CPF Nº 007.142.093-25**, no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) por plantão de 24 horas, limitado a 07 (sete) plantões por mês, com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 01 de abril de 2026.

**AGAMENON PINHEIRO FRANCO**
Prefeito Municipal